CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-141 Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393 https://www.portofeliz.sp.leg.br

PARECER N° _____/2025

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2025

Foi encaminhado para análise desta Comissão, o Projeto de Decreto Legislativo nº 09/2025 de iniciativa do vereador Luís Henrique de Oliveira Diniz que "OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO PORTO-FELICENSE AO SENHOR JOSIEL GREGÓRIO".

A propositura tem por finalidade homenagear o Senhor Josiel Gregório com o "Título de Cidadão Porto-felicense", com o devido histórico do homenageado.

O presente Projeto de Lei está amparado pelo art. 30, inciso I, da Constituição, e art. 26, inciso XIV, da Lei Orgânica de Porto Feliz, e o art. 183, §1º, inciso V, do Regimento Interno da Câmara de Porto Feliz.

diante das fundamentações Comissão, por sua vez, apresentadas, NADA TEM A OPOR quanto à aprovação por esta Casa Legislativa.

Isto posto, opinamos pela tramitação e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 09/2025, reservado o direito de manifestação em Plenário.

Sala das Comissões, 24 de junho de 2025.

Marcelo Tuani

Presidente e Relator

Luís Antônio Gutjerre Ruiz

Vice-presidente

Luís Henrique

Membro